



**PORTARIA GABINETE Nº 166/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** a Portaria Gabinete de nº 129/2024, de 04 de abril de 2024, de que trata sobre a Desincompatibilização em razão do afastamento da Servidora, Sra. Sandra Maria de Souza Freitas; **CONSIDERANDO** o Poder de Autotutela Administrativa em controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos; **CONSIDERANDO** os princípios administrativos previstos no artigo 37 da CF/88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria Gabinete de nº 129/2024, de 04 de abril de 2024, a qual tem como parte a servidora, Sra. Sandra Maria de Souza Freitas, titular do cargo efetivo de Professora II, sob a matrícula funcional nº 50.390-3.

**Art. 2º - DETERMINAR** o retorno imediato da Servidora mencionada as devidas funções laborais de origem.

**Art. 3ª - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da Servidora mencionada.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO**

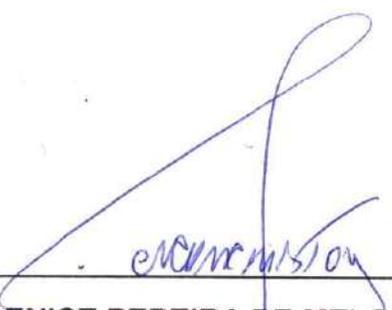
Tabira/PE, 25 de abril de 2024.

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

26 / 04 / 24

  
Funcionária

  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**

Prefeita Municipal

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão  
PREFEITA  
CPF 370 416 144-68